

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 172/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação para
Técnico Judiciário portador de diploma
de curso superior.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando a Portaria Conjunta STF nº 2, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação aos técnicos judiciários portadores de diploma de nível superior, a que se refere o artigo 5º da Lei nº 13.317/2016,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12747/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) ao servidor Dario Queiroz Maciel Nunes Filho, Técnico Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional, removido para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, decorrente da conclusão de curso superior, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2016, consoante o disposto na Portaria Conjunta STF nº 2, de 05/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de outubro de 2016.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas